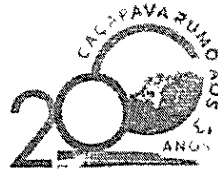


PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
UNESCO



DECRETO EXECUTIVO Nº 5.877, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

REGULAMENTA AS DESPESAS RELACIONADAS À REALIZAÇÃO DA VIAGEM PARA A OKTOBERFEST.

O Senhor Marcelo Cordero Spode, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o objetivo da viagem é fortalecer os vínculos entre os usuários da terceira idade que participam das atividades do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEDEST tem como objetivo assegurar os direitos estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 12.345, de 6 de junho de 2011, que alterou a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

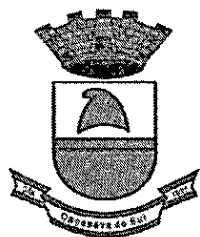
CONSIDERANDO que o SCFV é um serviço oferecido em grupos, com o objetivo de fortalecer as relações familiares e comunitárias;

CONSIDERANDO que o SCFV promove a integração, a troca de experiências, a cultura e o lazer, valorizando coletivamente a vida dos usuários da SEDEST/SUAS/CRAS/SCFV.

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentadas as despesas relacionadas à viagem dos usuários dos Grupos de Idosos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS para o festival Oktoberfest, que ocorrerá na cidade de Santa Cruz do Sul no dia 16/10/2024, com saída prevista para as 5h.

Art. 2º As despesas correrão por conta dos recursos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEDEST, através da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA REGARBE
UNESCO



| Projeto Atividade | Elemento de Despesa | Reduzido | Recurso | Plano de Aplicação | Valor |
|----------------------|------------------------|----------|----------------|--|---|
| 2.157 | 3.3.90.39-53 | 2223 | 1660 (1121) | Bloco de Proteção Social Básica CRÁS/PSB /PBVII/ SCFV | R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) |

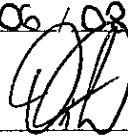
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 06 de agosto de 2025.


Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS

Em 06 / 08 / 25


DILVANE LORETO JAIME
Secretário de Gestão, Governança
e Desenvolvimento Econômico
Matrícula: 479119-3